Assessoria de Plenário



Ao Setor de Protocolo Legislativo para regINDICAÇÃO Nº

Câmara Legislativa do Distrito Federal Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

IND 911 /2011

| em saguida al (Deputada L | .UZIA DE PAULA) |
|---|--|
| em segunda al (Deputada L Toca Cosof Coso Coso | , |
| CSEG CAF CES CODDUCEDP | Sugere ao Poder Executivo, através da |
| CDESCYMAT 18 3 2011 | Secretaria de Estado de Educação do Distrito |
| Em. glatu | Federal, a construção de Creches na Cidade |
| pl leusa Costa | do Sia - RA XXIX. |
| Itamar Pinheiro Lima | |
| Chefe da Assessorie de Plenário | |
| | |

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Creches na Cidade do Sia – RA XXIX.

Setor Protocolo Legislativo

JUSTIFICAÇÃO

TND Nº 911 /2011 Folha Nº O.1 BIA

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente das mães que não têm onde deixar seus filhos e poderem trabalhar despreocupadas. Não existe vaga nas creches gratuitas. Por outro lado, as creches particulares cobram valores muito elevados, os quais as mães não têm condições de pagar.

É salutar ressaltar que o "Direito à creche" é um direito constitucional, o qual está sendo negado a essa comunidade. Lembramos ainda que já está demonstrado, através de estudos, que a educação infantil deve ser iniciada entre zero e cinco anos de idade.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA Deputada Distrital

Setor Protocolo Lagistatio